
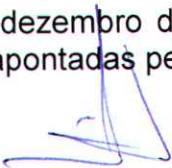


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: : 23118.000050/2009-11</p>	<p>Câmara de Graduação</p>
<p>Parecer: 978/CGR</p>	
<p>Assunto: Projeto Político Pedagógico do curso de Pedagogia</p>	
<p>Interessado: Flavia Pansini - <i>Campus Rolim de Moura</i></p>	
<p>Relatora: Conselheira Walterlina Brasil</p>	


I – Parecer da Câmara:

Na 96ª sessão de 09 de dezembro de 2009, a câmara baixou diligência para atendimento das ressalvas apontadas pela Relatora.



Conselheiro Nilson Santos
Presidente / CGR

Handwritten mark

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.000050/2009-11
	Parecer: 978/CGR
Assunto: Projeto Político Pedagógico do curso de Pedagogia	
Interessado: Flavia Pansini - <i>Campus Rolim de Moura</i>	
Relatora: Conselheira Walterlina Brasil	

I - HISTÓRICO

O processo se refere a aprovação do Projeto Político Pedagógico do curso de Pedagogia no campus de Rolim de Moura.

O mesmo foi aprovado pelo Colegiado do Departamento de Curso em reunião do dia dois de setembro de 2008 (fls. 110) e encaminhado ao Conselho de Campus pelo Chefe de Departamento de Educação, Professor Paulo Feitosa em 10 de setembro de 2008 (fls. 112), sendo aprovado pelo Conselho de Campus em 31 de outubro de 2008 (fls. 113).

O projeto apensa questionamento ao Ato Decisório 033 que propunha a unificação dos projetos pedagógicos. Dado que é notável a ineficácia das decisões da Câmara de Graduação no sentido de cumprir e/ou fazer cumprir as deliberações do Conselho ou suas próprias decisões, a relatora considerou que este aspecto não é objeto do processo e as responsabilidades da CGR e seus conselheiros envolvidos com as tarefas de articulação curricular estão registrados em ata e devem ser cobrados a partir desses registros.

Segue a análise.

II - ANÁLISE

A reformulação curricular (fls. 01 – 109) é apresentada em onze partes. As três primeiras dedicam-se a uma apresentação geral do projeto e do campus de Rolim de Moura, as duas seguintes dedicadas a fundamentação teórica, dedicando-se a fundamentação teórica, declaração dos princípios e dos objetivos que orientam o projeto e incluem o perfil profissional desejado para o pedagogo formado em Rolim de Moura e as demais voltam-se a disposição do currículo em torno dos componentes curriculares, avaliação do projeto e implantação da grade curricular. No as ementas com respectivas bibliografias estão disponíveis como anexo ao projeto.

A partir de questionamentos apresentados no campus de Rolim de Moura quando propõe a reflexão sobre a relevância, as condições e se havia necessidade de redimensionar o projeto (fls.08), os proponentes indicam que o currículo que estava em vigor “silenciou muitas das discussões presentes hoje no campo do currículo que respeite a diversidade cultural” (fls.08). Informam que a adoção de princípios da inter-relação entre teoria e pratica, o currículo anterior produzia limites quanto as iniciativas de articular as experiências pedagógicas e formadoras. Agregam que o grupo de professores do campus se propõem a construir um “curso que possibilite o

WLB

atendimento à diversidade, que seja capaz de articular o global e o local” e que essas discussões foram “permeadas por muitas dúvidas e inquietações uma vez que a construção de um currículo requer de todos conhecimentos teóricos e práticos e, sobretudo, o desafio de mobilizar o coletivo nessa construção permanente” (fls.9).

No aspecto normativo (fls. 9), o projeto recorre a Legislação educacional quanto a formação de professores e o compromisso dos sistemas de ensino. Sustenta-se na Resolução 01/2006 que é, ao final, a determinante para o desenho curricular oferecido no projeto, quando estabelece para que a formação de pedagogos no país como graduação, licenciatura, organizada através de Núcleos Temáticos. O profissional da Pedagogia formado no campus da UNIR em Rolim de Moura deverá atuar na educação infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Escolar. Forma-se o Licenciado em Pedagogia, com Habilitação em Docência na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Escolar. Atribui-se também a

São seis princípios defendidos no projeto (fls.18-29), que indicam: 1) concepção dialética da educação onde é fundamental a integração da formação à produção social porque “toda educação é um ato político”; 2) reafirmação da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão com produção da unidade teoria e prática; 3) as classes populares devem ter atendimento prioritário por parte da educação pública, posto que educação é bem público e direito de todos; 4) a democratização da escola passa pelas relações entre todos os envolvidos e é base da qualidade; 5) o trabalho é fundamental e constituinte das interações humanas; 6) Respeito a cultura e a diversidade, tendo a cultura como matriz pedagógica.

Os objetivos propostos estão justificados a partir das seguintes premissas:

- A formação docente, como política pública no Brasil, se intensificou, tornando-se cada vez mais necessária, incluindo-se aí as necessidades voltadas à formação inicial e continuada de professores;
- Deve-se contribuir para uma escola inclusiva e para além dos conteúdos procedimentais, atitudinais e conceituais;
- A universidade deve contribuir para formação desses profissionais, voltando-se, especialmente, para o compromisso da leitura e escrita;
- A região “como a nossa” (não dá escala, mas se supõe que é a Amazônia não somente Vilhena), a Universidade deve manter seu compromisso em formar profissionais para educação infantil;
- Apresenta as características de Vilhena, a oferta de cursos, a abrangência geral da localização geográfica do campus e as relações interinstitucionais;

A base teórica se discute a formação do educador, dado que declara ser este o foco do projeto pedagógico. Neste sentido sustenta (fls.):

- No modelo de políticas públicas desenvolvidas no contexto social de profundas transformações no sistema capitalista e suas vicissitudes;
- A crescente despolitização da profissão docente e da aprendizagem;
- A redução da autonomia intelectual e fracionamento do trabalho educativo onde o curso de Pedagogia correspondeu mediante as reformas do regime militar e as leis que lhe deram seguimento na década de 60;
- Há necessidade de defesa das condições de permanência e a escola pública é insubstituível dada sua condição social, apesar de sua precariedade;

- É preciso que a pessoa formada em Pedagogia reconheça essa realidade educacional para modificá-las;

A estrutura do currículo é apresentada através dos Núcleos Básicos, de Aprofundamento e Diversificação de Estudos; Integradores (fls.32-34). A Matriz Curricular (fls. 29 e 30) dispõe o currículo por disciplina, em oito períodos identificados em semestres letivos, com carga horária integralizável em 80 horas para os componentes disciplinares, estabelecidos em 1 credito para cada 20 horas. O regime de oferta é rematricula semestral, curso presencial, 50 vagas anuais, dois turnos.

A carga horária: 3.600 (fls. 29 e 30) em relação ao total, verificado através dos subtotais, e inclusão de Atividades Complementares não identificadas dentro das atividades de Estagio, Monografia ou Iniciação Científica da Matriz (fls. 5, 27 e 30), dentro do Núcleo de Atividades Integradoras.

Estagio Supervisionado de 320 horas, em espaços escolares e não escolares (fls.), contempla a exigência da legislação, que estabelece como mínimo 300 horas e ficou distribuído estágio em ambientes não escolares (60h); escolas de ensino fundamental (120 h); escolas de educação infantil (120 h). As atividades complementares somam 100 horas de forma variada e se desenvolvem em horários alternativos àqueles propostos para as atividades de sala de aula. As atividades complementares estão dispostas a partir do quarto período do curso e compreendem "participação em projetos, eventos e demais atividades extra-curriculares de acordo com critérios definidos pelo Departamento em Normativa própria" (fls.45).

A monografia é componente que representa o Trabalho de Conclusão de Curso, havendo uma coordenação que se realiza de acordo com as áreas de pesquisa de cada professor (Fls.40).

O projeto prevê adaptação curricular para com as turmas em andamento no que tange ao estágio supervisionado, a partir dos itens referidos a tópicos de integração (fls. 46), que atende a necessidade de adaptação no aproveitamento do currículo quanto ao estágio supervisionado na grade curricular em vigor (fls.45-47).

Embora no conjunto a proposta do Campus de Rolim de Moura reconheça o currículo como campo de saberes e poder e identifica como metodologia para reformulação do curso "as categorias básicas do trabalho pedagógico escolar" (fls.36), cabe aqui a transcrição de parte da análise produzida quando do parecer sobre o currículo para o curso de Pedagogia do Campus de Vilhena:

De fato, do ponto de vista formal, o projeto está em consonância com os textos normativos que o exige e que justificam o andamento institucional quanto a seleção de candidatos à formação de professores para educação infantil e séries iniciais. Entretanto, não é demais identificar que faz falta ao projeto descrever como os fundamentos que proclama serão realizados, dado que não sustenta um desenho curricular que reflita coerência entre os objetivos, o perfil, a estrutura curricular sustentado por uma teoria do currículo que ofereça um suporte a esta carta de intenções.

WAZ

Está ausente uma proposta metodológica para o currículo, que o preencha. Neste sentido, um texto mais adequado sobre qual o modelo e a prática curricular como atitude do cotidiano formador é desejável, uma vez que no contexto da Matriz Curricular e organização por disciplinas, quaisquer discursos ganham sentido porque a perenidade desse estilo consiste no fato de que tudo o que for proposto como formação, cabe, dado que não se atem ou estabelecem as diretrizes para sua execução.

Um aspecto a ressaltar é a leitura política e politizada sobre a relação entre o papel da universidade, a pesquisa e a associação da atividade de pesquisa e extensão com as ações formadoras que o projeto promete.

III - PARECER

Diante das condições gerais descritas no projeto, integrando-se as ressalvas apresentadas na análise quanto a necessidade de aprofundar estudos sobre teoria curricular e elaboração de currículos que avancem na construção de práticas curriculares alternativas e coerentes com as demandas da contemporaneidade, sou de parecer favorável a execução a projeto pedagógico apresentado, aplicável aos ingressantes do curso no ano de 2010.

Manifesto-me também favorável a readequação curricular do projeto em vigor, mediante adaptação do componente Tópicos de Integração como estágio curricular nas turmas em andamento.

Porto Velho, 06 de setembro de 2009


Walterlina Brasil
Relatora